

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Modifica dispositivo do Projeto de Lei n.º 250, de 30 de maio de 2016.**

Fica modificada a redação do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei n.º 250, de 30 de maio de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º - Em consonância com o art. 162, §2º, da Constituição Estadual, o projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 deverá ser compatível com o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e, ainda, deverá atender, em todos os seus programas, a conclusão e entrega de obras inacabadas, conforme § 9º do art. 164, acrescentando pela Emenda Constitucional n.º 50, de 08 de fevereiro de 2007.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2016

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Em se tratando de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a presente Emenda Modificativa possui crucial importância visando assegurar a **conclusão de obras inacabadas**, pois as obras da Copa do Mundo ainda não foram concluídas e o povo de Mato Grosso tem garantida essa expectativa, qual seja de uma cidade estruturada e melhor, visto que essa garantia de conclusão fora prevista na anterior Lei Estadual n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015, (art. 2º, *caput*, da LDO para o exercício de 2016), bem como visa dar efetivo cumprimento às metas fiscais conforme preceitua a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Portanto, o novo projeto de lei (Mensagem n.º 39/2016) não pode simplesmente excluir uma previsão implementada na lei de diretrizes orçamentárias anterior, inclusive, para execução em 2016, razão pela qual se apresenta esta Emenda Modificativa, pois essa previsibilidade de conclusão de obras já havia sido afiançada anteriormente pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Pelas razões expostas, apresento a presente Emenda para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer e voto favorável à sua aprovação perante as Comissões e o Plenário desta Douta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2016

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual